

PORTARIA PGJ/PI N° 1750/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **LUANA AZEREDO ALVES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca e Coordenadora do GACEP, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2019, conforme Portaria PGJ ° 381/2019, que alterou a escala publicada no DEMPPI n° 309, de 12/12/2018, para que sejam fruídos no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de junho de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício